



Autógrafo de Lei Nº 066/2013

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, além do já autorizado na Lei Orçamentária Anual, um Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer no valor total de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.


Rogério Lino Mota
Presidente



ANEXO I DO AUTÓGRAFO DE LEI N° 066/2013

Esta Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

I) Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

27.695.0706.2082 Reforma e Ampliação da Orlada Lagoa

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

530.000,00

Rogério Lino Mota
Presidente



ANEXO II DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 066/2013

I) Para cobertura do **Crédito Especial** relacionado no Anexo I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

16.48-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

26.782.0712.1.065 Pavimentação asfáltica em div. Setores

4.4.90.51.00.00 **Obras e Instalações** **400.000,00**

26.451.1202.1.060 Aquisição de Máquinas Pesadas

44.90.52 **Equipamentos e Material Permanente** **130.000,00**

Total

530.000,00


Rogério Lino Mota
Presidente